

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 083/24

Encaminhada ao Executivo

Presidente  
615/24

Ementa: Indica disponibilizar a colocação de faixas de pedestres em todas as esquinas do trajeto, desde a EMEF “Profª Lourdes Pereira Massaro” para o contraturno escolar no Centro Comunitário “João Ludovice Antunes – Recriação Tio Pica-Pau”.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, providencie a colocação de faixas de pedestres em todas as esquinas do trajeto percorrido pelos alunos, desde a EMEF “Profª Lourdes Pereira Massaro” até o Centro Comunitário “João Ludovice Antunes – Recriação Tio Pica-Pau”.

## JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que se trata de um trajeto percorrido pelos alunos do contraturno escolar, e necessita de sinalização adequada, a fim de aumentar a segurança para os alunos.

Santa Rosa de Viterbo, 3 de maio de 2024.

  
Manoel Egídio Leal de Souza  
Vereador